



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00019

DB

DECRETO Nº 013/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
209	1339200072.032-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	1.000,00
235	2781200072.023-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	3.500,00
582	1545200082.025-319013	Obrigações Patronais	500,00
583	1545200082.025-339036	Outros Serviços de Terc. - P. Fisica	2.000,00
700	1545200082.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
17	0412200022.003-339039	Outros Serviços de Terc. - P. Juridica	3.000,00
20	0412300032.004-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
32	0412300032.005-319011	Venc. e Vant. Fixas - P. Civil	2.000,00
100	1236100062.012-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
106	1236100062.012-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	2.000,00
135	1236500061.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

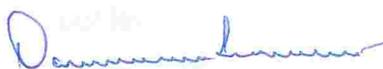
00030

DB

DECRETO Nº 0142007

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
16 de abril de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELAINE CRISTINA GAZETTA

Secretária